PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 16



Estabelecido em **20/03/2020**

AGREGAÇÃO POR LICENÇA Atualizado em

20/03/2020

Execução CEM/DiRH/DP

I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar o fluxo do processo de agregação e alteração da situação funcional do Bombeiro Militar para que deixe de ocupar vaga na escala hierárquica do CBMSC.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
- Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983	- Art. 81;
	- Art. 83, I, II, III e IV, § 1°;
	- Art. 86.
- Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010	- Inteiro teor

III. ENTRADAS

3.1 Nota de informação de situação funcional.

IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

B1 OU SARGENTEAÇÃO DA OBM

4.1 Informar que bombeiro militar atingiu prazo limite de licença (LTS/LTSPF/Internado):

4.1.1 Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico "dpcemch@cbm.sc.gov.br", informando o atingimento do prazo limite de licença para tratamento de saúde do Bombeiro Militar, de pessoa da família ou por internação, além do nome completo, matrícula e o período da licença.

AUXILIAR DO CEM

4.2 Extrair relatório de limite de prazo (LTIP):

4.2.1 Verificar no controle de prazos de LTIP os casos em que for ultrapassado o período de 6 meses para iniciar o processo de agregação.

4.3 Realizar contagem de continuidade (LTS/LTSPF/Internado):

4.3.1 Acessar o SIGRH e consultar os períodos de licenças obtidos pelo Bombeiro Militar (menu do sistema >> afastamentos >> afastamentos gerais >> manter afastamentos), colocar matrícula do militar e listar:

4.3.1.1 Se os períodos apresentarem continuidade: seguir para a atividade "Autuar processo";

4.3.1.2 Se os períodos não apresentarem continuidade: responder a nota do B1, ou sargenteação, informando que não é caso de agregação.

4.4. Autuar processo:

4.4.1 Cadastrar "Processo Digital" no Sistema de Gestão de Processo Eletrônico (SGPe), informando:

4.4.1.1 Setor de competência: CBMSC/DP/CEM;

4.4.1.2 Interessado: nome do Bombeiro Militar que será agregado;

4.4.1.3 Assunto: 717 (Agregação);

4.4.1.4 Controle de acesso: público.

4.5 Incluir os seguintes arquivos em PDF no SGPe:

4.5.1 Nota enviada pelo B1, ou sargenteação, informando o atingimento do tempo limite da licença (se LTS);

4.5.2 Extrato do SIGRH que comprove tal situação;

4.5.3 Extrato de situação funcional, obtido no SIGRH (menu do sistema >> cadastro >> vínculo >> mapear relação de vínculo).

4.6 Elaborar despacho ao Diretor:

4.6.1 Elaborar documento de despacho ao Diretor de Pessoal, fazendo um breve relato sobre o processo que está em andamento, buscando elencar os principais pontos a serem analisados. Este documento deve ser inserido no SGPe.

4.7 Solicitar assinatura do Chefe do CEM e do Diretor de Pessoal no despacho:

4.7.1 Elaborar portaria de agregação digital, conforme modelo;

4.7.2 Inserir o documento PDF no processo do SGPe para envio ao Diretor de Pessoal;

4.7.3 Encaminhar processo ao Diretor de Pessoal "CBMSC/DP/DIR" para análise e solicitação de assinatura do Comandante-Geral na portaria;

4.7.4 Receber processo com a assinatura do Comandante-Geral na portaria.

4.8 Publicar portaria:

4.8.1 Encaminhar portaria em formato editável (.doc) para o endereço eletrônico "dpsecaux@cbm.sc.gov.br", solicitando publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

(*) Obs.: Após publicação em DOE, inserir a peça da publicação no SGPe.

4.9 Inserir no SIGRH:

4.9.1 Inserir agregação no SIGRH (menu do sistema >> histórico >> cadastro >> manter histórico) conforme códigos abaixo:

4.9.1.1 Após um ano em licença para tratamento de saúde própria (LTS) – 2201;

4.9.1.2 Incapaz para o serviço ativo temporariamente (Internação) - 2202;

4.9.1.3 Após 6 meses em licença por interesse particular (LTIP) – 2203;

4.9.1.4 Após 6 meses em licença para tratamento de pessoa da família (LTSPF) – 2202.

4.9.2 Preencher as informações sobre a publicação da portaria, incluindo número do Diário Oficial do Estado e data da publicação.

4.10 Encaminhar cópia da portaria:

4.10.1 Encaminhar cópia para CPP ou CPO e CVC para atualização de almanaque e ajuste da folha de pagamento.

4.11 Arquivar processo:

4.11.1 Acessar o SGPe e consultar o processo de agregação, inserir o motivo de arquivamento do processo e arquivá-lo.

4.12 Encaminhar nota à Junta Médica da Corporação – JMC,ou Formação Sanitária – FS, (quando atingir tempo máximo de agregação - LTS):

4.12.1 Quando identificado que o Bombeiro Militar está agregado por LTS e ultrapassou o período máximo previsto legalmente, o CEM encaminhará nota por e-mail informando a situação à JMC, ou FS.

CHEFE DO CEM

4.13 Assinar despacho ao Diretor:

4.13.1 Acessar o processo de agregação no SGPe, analisar as informações, selecionar a peça do despacho ao Diretor e assiná-la digitalmente.

(*) Obs.: Em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as providências para correção.

DIRETOR DE PESSOAL 4.14 Assinar despacho:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES FABIANO ACORDI em 14/04/2020 às 10:29:04, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00010057/2020 e o código KPV9P029. 76

4.14.1 Receber e analisar o processo;

4.14.2 Assinar digitalmente o despacho;

4.14.3 Solicitar assinatura do Comandante-Geral na portaria;

4.14.4 Após assinatura do Comandante-Geral, encaminhar processo ao "CBMSC/DP/CEM";

(*) Obs.: Em caso de divergências, recusar o processo informando as providências para correção.

V. SAÍDAS

5.1 Portaria de publicação;

5.2 Atualização do SIGRH;

5.3 Cópia da portaria para CVC, CPP ou CPO.

VI. ANEXOS

VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 20 de março de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC